



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 02 de Outubro de 2008 - Nº 3252

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 873/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº. 14.497/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ADRIANA CAIADO MACHADO**, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica (Mestrado), a partir de 09 de setembro de 2008, em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 878/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2-14621/2008,

CONSIDERANDO que **ESIO LUCIO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº. 19.035 e **RENATO DA SILVA**, matrícula nº. 14.933, são servidores nomeados em caráter efetivo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET.

CONSIDERANDO que até a presente data o referido inquérito não foi devidamente concluído.

CONSIDERANDO o que dispõe o constante no Art. 10 da Lei nº.

4.891 de 29 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, no período de 26 de julho de 2008 a 23 de novembro de 2008, do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Inquérito Administrativo, relativo à Portaria nº. 190/2008, datada de 28 de março de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 879/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2-14596/2008,

CONSIDERANDO que **EMERSON DA SILVA GLÓRIA**, matrícula nº. 19.033, **ROBSON MARQUES CORREA**, matrícula nº. 19.058 e **SERGIO BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº. 19.062, são servidores nomeados em caráter efetivo, todos lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET.

CONSIDERANDO que até a presente data o referido inquérito não foi devidamente concluído.

CONSIDERANDO o que dispõe o constante no Art. 10 da Lei nº. 4.891 de 29 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, no período de 07 de agosto de 2008 a 05 de dezembro de 2008, do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Inquérito Administrativo, relativo à Portaria nº 243/2008, datada de 09 de abril de 2008.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

FABRICIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 884/2008

TORNA SEM EFEITO PARTE DAS PORTARIAS Nº 797/2007 E Nº 822/2008, REFERENTES A PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no Seqüencial nº. 2 - 15.031/2008, da SEMASI/DRH, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 797/2007, de 06/12/2007, referente aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar responsabilidade dos servidores.

SERVIDOR	CARGO	Promovido à Letra	A PARTIR DE
João Nunes	Motorista	D	06/04/2007
Deuseli dos Santos Lima	Vigia	E	09/03/2007
Sebastião Antonio Freitas da Silva	Motorista	D	06/04/2007
Valdir Ferreira	Motorista	D	21/06/2007
Rogério Torres Povia	Motorista	D	01/02/2007
Valdeci Soares Mantuan	Motorista	D	06/04/2007
Jefferson Reinó da Silva	Motorista	D	06/04/2007

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 822/2008, de 03/09/2008, referente à servidora SÔNIA MARIA RIZZO, tendo em vista que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar

responsabilidade da servidora em acidentes de trânsito.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 890/2008

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 485/2008, REFERENTE À READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo IPACI nº. 34-5516/2006, resolve:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 485/2008, referente autorização para readaptação temporária da servidora **MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico, no período de 03 (três) meses, a partir de 16 de setembro de 2007, nos termos do artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 894/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos do Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Estevão Costa	Fisioterapeuta	SEMUS	26.681/08	04/09/2008
Marinez Lima Stauffer	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	26.889/08	05/09/2008
Milton Garschagen Assad	Engenheiro Civil	SEMO	27.071/08	08/09/2008
Natanael Sales Machado Junior	Motorista	SEMSET	26.452/08	03/09/2008
Valéria Machado Duarte Grafanassi	Professor PEB B V	SEME	66/2008	03/01/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 895/2008

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 22.429/2008, resolve:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **LORENA BAHIENSE REBOUÇAS**, Agente de Biblioteca Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, cursando o 6º período do Curso de Fisioterapia no Centro Universitário São Camilo - E.S., para cumprir Estágio de Observação III, de 14 de agosto de 2008 até 20 de novembro de 2008, alternando dias e horários, conforme cronograma apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 156, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 896/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor municipal **LUCIANO ANDRÉ LOUGON**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos contratos abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 155/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua Alfredo Martins do Amaral, Bairro Bela Vista	CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA	27.440/2008 28.307/2008 17 - 15.253/2008
Nº 156/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua Guido Carlette, Bairro Teixeira Leite		27.437/2008 28.369/2008 17 - 15.213/2008
Nº 157/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua José Afonso de Miranda, B. Rui Pinto Bandeira		27.438/2008 28.367/2008 17 - 15.212/2008
Nº 158/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica nas Ruas Santa Luzia e Luiz Alves, Bairro Alto Amarelo		12.547/2008 27.443/2008 28.313/2008 17 - 15.246/2008
Nº 159/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua Bricio Mesquita, Bairro Maria Ortiz		27.439/2008 28.368/2008 17 - 15.220/2008

Nº 160/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua Wenceslau Brás, B. Alto Independência	CONSTRUTORA ROMALTA	27.441/2008 28.374/2008 17 - 15.252/2008
Nº 161/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica nas Ruas Arlinda de Souza Amaral, Manoel Vieira e Fausto Merson, Bairro Alto Monte Cristo		27.495/2008 28.294/2008 17 - 15.248/2008
Nº 162/2008	19/09/2008	Pavimentação asfáltica na Rua Nossa Senhora dos Milagres, Bairro Zumbi		27.442/2008 28.333/2008 17 - 15.250/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 898/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, *licença para tratamento de saúde*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Gisele Rolim Diniz	Odontólogo	SEMUS	30 dias	08/09/2008	27.754/08
Elmo Miranda Lustosa	Professor PEB D V	SEME	30 dias	11/09/2008	27.806/08

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos em exercício

PORTARIA Nº 902/2008

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 28.308/2008, resolve:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar responsabilidade pelo acidente de trânsito ocorrido na Rodovia BR 101, Km 310, no dia 04 de setembro de 2008, com o veículo VW/Parati - Placa MTL 5041, de propriedade do Governo do Estado

do Espírito Santo, envolvendo a servidora municipal **SONIA MARIA RIZZO**, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI/DLT, nos termos das Leis nº. 4.009/1994 e 4891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2008.

JARDEL FÁVERO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração, Logística e
Serviços Internos em exercício

IPACI

PORTARIA Nº. 176/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Daniella Gava dos Santos	Professora	SEME	10.09.08	24231/08
Helena Maria Saldanha Vial	Professora	SEME	04.09.08	23286/08 25023/08

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de setembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 177/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Carlos Rocha Junior	Secretário Escolar	SEME	14 dias	17.09.08	24892/08

Marco Antonio da Silva	Aux.Serviços da Educação	SEME	19 dias	28.08.08	22976/08 24943/08
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor Técnico em Serviços Administrativos	SEME	60 dias	17.09.08	24705/08
Rita de Cássia dos Santos Cezário		SEMASI	05 dias	10.09.08	24523/08

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 178/2008

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIERIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEME	16.09.08	23646/08
José Carlos Rocha Junior	Secretário Escolar Auxiliar Serviços da Educação	SEME	01.10.08	24892/08 22976/08
Marco Antonio da Silva		SEME	16.09.08	24943/08
Patricia Vivyanne da Gama Cotta e Silva	Médica Técnicos em Serviços Administrativos	SEMUS	12.09.08	24539/08
Rita de Cássia dos Santos Cezário		SEMASI	15.09.08	24523/08

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2008.

ROSÂNGELA LIRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

INDUSTRIA E COMERCIO

COMUNICADO

E. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS S/A – Nutriep – Nutrição Enteral e Parenteral, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de farmácia de manipulação, situada á Rua Antônio Caetano Gonçalves, nº 06/10 4º andar, Bairro Gilberto Machado -Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01539

COMUNICADO

E. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS S/A – Nutriep – Nutrição Enteral e Parenteral, torna público que requereu a SEMMA a Licença de Operação, para atividade de farmácia de manipulação, situada á Rua Antônio Caetano Gonçalves, nº 06/10 4º andar, Bairro Gilberto Machado -Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 01539